



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREAS DA UNIDADE TÉCNICA DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE)

ATA Nº 2 DE REUNIÃO DO JÚRI

ABERTURA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente no Município de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri; Maria Fernanda dos Santos Ribeiro, técnica superior e Carlos Alexandre Pais Baptista, Chefe de Divisão de Administração Geral em regime de substituição, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 30 de junho de 2026, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 131, datado de 09 de julho, aviso n.º 17108/2026/2, bolsa de emprego público em 10 de julho de 2026, sob o n.º OE202607/0419, na página eletrónica do Município www.cm-carregal.pt, em 10 de julho de 2026.

Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, através de comunicações, datadas de 10 de julho de 2026, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, através de comunicações datadas de 10 de julho de 2026, bem como a afixação no Placard do edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.

O júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 14.º a 16.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro.

Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidatura os(as) seguintes candidatos(as): *(ordenados por ordem alfabética)*

- Ana Carina Marques Fernandes;
- Ana Sofia Machado Pinto;
- Bruno Miguel Soares Pereira;
- Catarina Isabel Almeida Maio;
- Catarina Marques de Figueiredo;
- Diogo Gonçalo Borges Madeira;
- Fábio Pacheco Porfírio;
- Helena Maria Tavares da Cunha Ramos;
- Luís Miguel Lopes dos Santos;

_____ Maria João da Silva Rato dos Santos; _____
_____ Nuno Marco Nunes Mendes; _____
_____ Rui Filipe Almeida da Silva; _____
_____ Tiago João dos Santos Gordete; _____
_____ Vânia Filipa Duarte Carreira. _____
_____ Analisados os respetivos processos de candidatura, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade. _____

_____ Admitir os(as) seguintes candidatos(as): *(ordenados(as) por ordem alfabética)* _____
_____ Ana Carina Marques Fernandes; _____
_____ Ana Sofia Machado Pinto; _____
_____ Bruno Miguel Soares Pereira; _____
_____ Catarina Isabel Almeida Maio; _____
_____ Catarina Marques de Figueiredo; _____
_____ Diogo Gonçalo Borges Madeira; _____
_____ Fábio Pacheco Porfírio; _____
_____ Helena Maria Tavares da Cunha Ramos; _____
_____ Luís Miguel Lopes dos Santos; _____
_____ Nuno Marco Nunes Mendes; _____
_____ Tiago João dos Santos Gordete; _____
_____ Vânia Filipa Duarte Carreira. _____

_____ Excluir os(as) seguintes candidatos(as): *(ordenados(as) por ordem alfabética)*; _____
_____ Maria João da Silva Rato dos Santos submeteu a sua candidatura por correio eletrónico e não através da plataforma eletrónica <https://serviconline.cm-carregal.pt> recrutamento, o que consubstancia motivo de exclusão com o fundamento de que o não preenchimento dos pressupostos formais de admissão previstos nos termos conjugados do art.º 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro e no ponto 17. (17.1, 17.2 e 17.3) do aviso de abertura do procedimento, nomeadamente, na parte em que se refere *"...a apresentação de candidaturas terá de ser formalizada nos serviços online https://serviconline.cm-carregal.pt recrutamento"* e *"...documentos da candidatura são os que a seguir se discriminam, sob pena de exclusão se não forem submetidos ou corretamente submetidos na plataforma de recrutamento..."*. Determinação que também decorre, por interpretação *"à contrário sensu"* do n.º 3 do art.º 13.º da Portaria n.º 233/2022 *"A apresentação da candidatura em suporte de papel, quando admitida,..."*. _____

_____ Rui Filipe Almeida da Silva submeteu a sua candidatura por correio eletrónico e não através da plataforma eletrónica <https://serviconline.cm-carregal.pt> recrutamento, o que consubstancia motivo de exclusão com o fundamento de que o não preenchimento dos pressupostos formais de admissão previstos nos termos conjugados do art.º 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro e no ponto 17. (17.1, 17.2 e 17.3) do aviso de abertura do procedimento, nomeadamente, na parte em que se refere *"...a apresentação de candidaturas terá de ser formalizada nos serviços online https://serviconline.cm-carregal.pt recrutamento"* e *"...documentos da candidatura são os que a seguir se discriminam, sob pena*

de exclusão se não forem submetidos ou corretamente submetidos na plataforma de recrutamento...".
Determinação que também decorre, por interpretação "*à contrário sensu*" do n.º 3 do art.º 13.º da Portaria n.º 233/2022 "*A apresentação da candidatura em suporte de papel, quando admitida,...*".

Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade:

a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), a publicitar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal e no site do Município em www.cm-carregal.pt;

b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço, constituindo a mesma parte integrante desta ata;

c) Notificar para audiência prévia os(as) candidatos(as) excluídos(as), concedendo-lhe o prazo de dez dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

d) Convocar e notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e os(as) que venham a ser admitidos(as) na sequência da realização da audiência prévia, com indicação do dia e hora para realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), ou seja, no dia 30 de setembro de 2026, pelas 14 horas, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º, números 4 e 5, da mencionada Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.

O Presidente do Júri,

Os Vogais,

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA
MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A
CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREAS DA UNIDADE TÉCNICA DA DIVISÃO DE
OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE)**

———— Nos termos e para os devidos efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização do procedimento concursal em epígrafe: - —————

———— Termo do prazo das candidaturas – 24 de julho de 2026; —————

———— Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista de candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) – 31 de agosto de 2026; —————

———— Notificação para audiência dos(as) candidatos(as) excluídos(as) – 07 de setembro de 2026;—

———— Prazo para audiência dos(as) candidatos(as) – 21 de setembro de 2026; —————

———— Apreciação, decisão e notificação sobre as alegações oferecidas – 22 de setembro de 2026; -

———— Convocação dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e os que venham a ser admitidos(as) na sequência da realização da audiência prévia, com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção – 07 de setembro de 2026; —————

———— Realização do 1.º método de seleção – 30 de setembro de 2026; —————

———— Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção – 02 de outubro de 2026; —————

———— Convocação para o 2.º método de seleção, com indicação do dia e hora da realização – 02 de outubro de 2026; —————

———— Realização do 2.º método de seleção – 12 de outubro de 2026; —————

———— Publicitação dos resultados do 2.º método de seleção – 14 de outubro de 2026; —————

———— Convocação para o 3.º método de seleção – 14 de outubro de 2026; —————

———— Realização do 3.º método de seleção – 22 de outubro de 2026; —————

———— Publicitação dos resultados do 3.º método de seleção – 26 de outubro de 2026; —————

———— Ordenação e lista final dos(as) candidatos(as) – 27 de outubro de 2026; —————

———— Notificação para audiência dos(as) candidatos(as) – 27 de outubro de 2026; —————

———— Prazo para audiência dos(as) candidatos(as) – 11 de novembro de 2026; —————

———— Apreciação e decisão sobre as alegações dos(as) candidatos(as) – 12 de novembro de 2026;

———— Resposta às alegações dos(as) candidatos(as) – 12 de novembro de 2026; —————

———— Proposta de homologação da ordenação final – até 16 de novembro de 2026. —————

O Júri,

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 31 de agosto de 2026.
O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

A V I S O

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CATEGORIA E CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ÁREAS DA UNIDADE TÉCNICA DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE)

—————**Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, **a lista de candidatos(as) admitidos(as) e
excluídos(as) ao procedimento concursal em epígrafe:** *(ordenados por ordem alfabética)* —————

————— Ana Carina Marques Fernandes; —————
————— Ana Sofia Machado Pinto; —————
————— Bruno Miguel Soares Pereira; —————
————— Catarina Isabel Almeida Maio; —————
————— Catarina Marques de Figueiredo; —————
————— Diogo Gonçalo Borges Madeira; —————
————— Fábio Pacheco Porfírio; —————
————— Helena Maria Tavares da Cunha Ramos; —————
————— Luís Miguel Lopes dos Santos; —————
————— Nuno Marco Nunes Mendes; —————
————— Tiago João dos Santos Gordete; —————
————— Vânia Filipa Duarte Carreira. —————

—————**Candidatos(as) excluídos(as):** *(ordenados por ordem alfabética)* —————

————— Maria João da Silva Rato dos Santos submeteu a sua candidatura por correio eletrónico e não através da plataforma eletrónica <https://serviconline.cm-carregal.pt> recrutamento, o que consubstancia motivo de exclusão com o fundamento de que o não preenchimento dos pressupostos formais de admissão previstos nos termos conjugados do art.º 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro e no ponto 17. (17.1, 17.2 e 17.3) do aviso de abertura do procedimento, nomeadamente, na parte em que se refere “...a apresentação de candidaturas terá de ser formalizada nos serviços online <https://serviconline.cm-carregal.pt> recrutamento” e “...documentos da candidatura são os que a seguir se discriminam, sob pena de exclusão se não forem submetidos ou corretamente submetidos na plataforma de recrutamento...”. Determinação que também decorre, por interpretação “à contrário sensu” do n.º 3 do art.º 13.º da Portaria n.º 233/2022 “A apresentação da candidatura em suporte de papel, quando

admitida,..." .

— Rui Filipe Almeida da Silva submeteu a sua candidatura por correio eletrónico e não através da plataforma eletrónica <https://serviconline.cm-carregal.pt> recrutamento, o que consubstancia motivo de exclusão com o fundamento de que o não preenchimento dos pressupostos formais de admissão previstos nos termos conjugados do art.º 16.º da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro e no ponto 17. (17.1, 17.2 e 17.3) do aviso de abertura do procedimento, nomeadamente, na parte em que se refere “...a apresentação de candidaturas terá de ser formalizada nos serviços online <https://serviconline.cm-carregal.pt> recrutamento” e “...documentos da candidatura são os que a seguir se discriminam, sob pena de exclusão se não forem submetidos ou corretamente submetidos na plataforma de recrutamento...”. Determinação que também decorre, por interpretação “à contrário sensu” do n.º 3 do art.º 13.º da Portaria n.º 233/2022 “A apresentação da candidatura em suporte de papel, quando admitida,..."

— **MAIS SE TORNA PÚBLICO**, que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: -

— a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as), a publicitar no Átrio dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal e no site do Município em www.cm-carregal.pt ;

— b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer o procedimento concursal em apreço; —

— c) Notificar para audiência prévia os(as) candidatos(as) excluídos(as);

— d) Convocar e notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e os(as) que venham a ser admitidos(as) na sequência da realização da audiência prévia, com indicação do dia e hora para realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos), ou seja, no dia 30 de setembro de 2026, pelas 14 horas, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º, números 4 e 5, da mencionada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

— Carregal do Sal, 31 de agosto de 2026.

O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.